PORTARIA Nº 51/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARTA ALVES PINTO,** requereu o terceiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

MARTA ALVES PINTO servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde – Policlínica, no cargo de **Recepcionista,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/11/2009 a 09/11/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de maio de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a partir de 20 de maio de 2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 26 de maio de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal